

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018**

DENOMINA ÁREA VERDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado "<u>LUDOVICO MENEGHESSO</u>" a área verde, localizada Jardim Colina da Barra, entre as Ruas Atilio Cervati com Pref. Luis Scaglione (Quadra 2 53C – Lote 1).

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de Novembro de 2018.

Niles Zambelo Junior

Presidente

Claudecir Paschoal

1º Secretário

Adriano Testa Vice-Presidente

José Carlos Fantin 2º Secretário